



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 85, DE 2006**

O Projeto de Lei n.º 85, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2006.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 30, 10, 06
per unanimidade dos presentes


Secretário da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 85, DE 2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

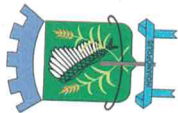
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 495.309,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos), em favor das dotações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta do excesso de arrecadação apurado até o mês de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de outubro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Disp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2002	3.1.90.11.00	15	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 23.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.1.90.11.00	16	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.900,00
2	2	4	121	321	2009	3.1.90.11.00	37	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 200,00
2	3	4	123	371	2010	3.1.90.11.00	40	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R\$ 10.200,00
2	4	4	122	361	2012	3.1.90.11.00	48	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R\$ 17.500,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.13.00	57	Obrigações Patronais	R\$ 2.380,00
2	7	4	122	321	2017	3.1.90.11.00	67	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 300,00
2	8	4	123	321	2018	3.1.90.11.00	69	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 2.400,00
2	9	12	361	1241	2020	3.3.90.04.00	74	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.234,40
2	9	13	392	1471	2025	3.1.90.11.00	87	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.700,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.04.00	99	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.800,00
2	10	12	361	1341	2030	3.1.90.11.00	108	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 4.040,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.04.00	130	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 91.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.11.00	131	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 93.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.13.00	132	Obrigações Patronais	R\$ 46.400,00
2	11	10	305	951	2036	3.1.90.04.00	141	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 26.800,00
2	12	8	243	671	2038	3.1.90.04.00	157	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 735,00
2	12	8	244	691	2044	3.1.90.04.00	174	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.260,00
2	13	27	812	2751	2046	3.1.90.11.00	184	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 28.700,00
2	15	15	452	321	2048	3.1.90.11.00	197	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 200,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.04.00	217	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 980,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	218	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 24.760,00
2	15	15	452	1591	2053	3.1.90.11.00	226	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 32.200,00
2	15	15	452	1591	2053	3.1.90.11.00	230	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 11.600,00
2	16	4	813	2781	2058	3.1.90.11.00	245	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 5.020,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.11.01	289	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 35.000,00
TOTAL									R\$ 495.309,40

Câmara Municipal
Fl. N° 20
Visto